

# Brindeiro denuncia ACM e Arruda

*Senado Federal*

O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, denunciou o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL) e o ex-senador e agora deputado federal José Roberto Arruda (PFL-DF) pela quebra do sigilo do painel de votação eletrônica do Senado, na sessão em que foi cassado o ex-senador Luiz Estevão (PMDB-DF), em junho de 2000, acusado de envolvimento no escândalo das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo.

Em parecer encaminhado à ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal

(STF), Brindeiro afirma que a renúncia dos ex-parlamentares em 2001 evidencia "indício de prática criminosa". Se o STF aceitar a denúncia, será aberto um processo criminal contra ACM e Arruda.

Ambos já haviam sido denunciados pela violação do painel por procuradores da República, na Justiça Federal em Brasília. Mas, como tomaram posse em fevereiro, novamente como parlamentares, obtiveram direito a foro especial no STF, e o inquérito foi encaminhado para parecer a Brindeiro, que agora ratificou a denúncia.

Segundo o procurador, há indícios de que o senador e o deputado tenham praticado os crimes previstos nos arts. 305 (supressão de documento público ou particular, cuja pena é reclusão de 2 a 6 anos de reclusão e multa) e 325 do Código Penal (violação de sigilo funcional, combinado com pena de detenção de seis meses a 2 anos ou pagamento de multa).

ACM e Arruda (na época senador pelo PSDB) se viram obrigados e renunciar aos seus mandatos para não perderem os direitos políticos. Relatório do senador Roberto Saturnino (PSB-RJ) apresen-

tado ao Conselho de Ética do Senado pedia a abertura de processo de cassação dos dois por quebra de decoro parlamentar.

Regina Borges, na época diretora do Prodasen (Centro de Processamento de Dados do Senado), prestou depoimento acusando Arruda de ter pedido, sob orientação de ACM, a lista de como votaram os senadores na sessão secreta que cassou o mandato de Luiz Estevão. Arruda confirmou a versão, mas ACM disse que apenas recebeu a lista de votação e não participou da violação.

**JORNAL DE BRASÍLIA**

**JORNAL DE BRASÍLIA**

**28 FEVEREIRO 2003**